



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador José Wildes – PT

PROJETO DE LEI N° Divisão das Comissões **DE** 2015.

Proj. de Lei n° 3352/15

Proj. de Lei Comp. n° _____

Dispõe sobre a revogação do artigo 5º, da Lei n° 2.037, de 26 de Dezembro de 2012.

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 14/12/15 Horário 16:30

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 5º da Lei 2.037, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O reajuste salarial deve ter o mesmo tratamento que os demais servidores, sendo que o salário ao sofrer reajuste ou recomposição deverá sempre ser encaminhando e votado pela Câmara Municipal de Porto Velho.

Sala das comissões, 14 de Dezembro de 2015.

Wildes
José Wildes de Brito
Vereador do PT

Everaldo Fogaca
Everaldo Fogaca
Vereador - PTB